A.T SERVIÇOS

CNPJ: 41.224.937/0001-28
CF/DF: 08.041.994/001-25

A **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**
UASG 170394
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90019/2024

A empresa **A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ 41.224.937/0001-28, sediado no endereço QUADRA 10 CASA 10 SETOR OESTE GAMA-DF CEP:72425-100, neste ato representado pelo seu proprietário unitário o Sr. **ARTHUR JUAN DOS SANTOS GUEDES**, portador da carteira de identidade Nº 2583284 SSP-DF CPF: Nº 044.422.041-01, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a proposta para aquisição de material.

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01		Cinta Pélvica. Confeccionada em tecido resistente (nylon, cordura, algodão) e com data de validade indeterminada; O material deverá ser reutilizável e resistente a assepsia com substâncias detergentes e antimicrobianas de uso padrão (detergente, álcool 70%); Fivela rígida e resistente com fecho que mantém a pressão correta e auto-ajustável para imobilização e estabilização da região pélvica. Material ajustável e não elástico, que impeça a cinta pélvica de ceder durante o uso (nylon, cordura, algodão). Deverá possuir velcro na parte frontal para fixação rápida. Design simples, sem peças adicionais destacáveis. O equipamento deve possuir frente estreita e afilada em comparação com a parte traseira com o objetivo de facilitar intervenções médicas. Confeccionada em materiais (nylon, cordura, algodão, plástico) que não	UN	40	R$ 797,03	R$ 31.881,20

A.T SERVIÇOS

		interferem em exames de imagem (raio-x, ressonância, tomografia).Comprimento mínimo de circunferência de quadril: 81 cm. Comprimento máximo de circunferência de quadril: 127 cm. A cobertura interna deverá possuir forro com material de baixa fricção (plástico), para facilitar o deslizamento da vítima no equipamento, além de reduzir danos por abrasão. **Marca: HOSPICENTER**				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos						**R$ 31.881,20**

A.T SERVIÇOS

- **Prazo de validade da proposta**: 60 (sessenta) dias;
- **Prazo de entrega do material:** até 60 (sessenta) dias corridos após entrega do empenho;
- **Local de entrega**: Centro de Suprimento e Material (CESMA) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), localizado no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Quadra 4, lote 5, Setor Policial Sul, Complexo da Academia de Bombeiro Militar – Brasília-DF, CEP 70.602-900.
- **Pagamento:** até 30 (trinta) dias após a entrega junto a NFe.

- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, montagem e frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, que garantiremos a entrega dos equipamentos que nos for adjudicado, em suas respectivas quantidades e nos prazos estipulados.
- Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.
- Declaro que garantimos a qualidade dos itens, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidas no termo de referência.
- Declaro prazo de garantia dos itens conforme exigido no edital e no termo de referência.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 077 - INTER

A.T SERVIÇOS

CNPJ: 41.224.937/0001-28
CF/DF: 08.041.994/001-25

AGÊNCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 25911539-8

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: Arthur Juan dos Santos Guedes
RG: 2583284 SSP-DF
CPF: 044.422.041-01
ESTADO CIVIL: Casado
NACIONALIDADE: Brasileiro
ENDEREÇO: Quadra 10 casa 10 Setor Oeste Gama-DF CEP 72425-100
EMAIL: a.tservicos2021@gmail.com

Brasília, 04 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTHUR JUAN DOS SANTOS GUEDES
Data: 04/06/2024 18:21:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Arthur Juan dos Santos Guedes
CPF: 044.422.041-01

A.T SERVIÇOS

Cinta Pélvica para Resgate Hospicenter

Cirurgiões de trauma em todo o mundo concordam com a importância de estabilizar fraturas pélvicas durante a primeira "hora de ouro" crítica após trauma grave. A **Cinta Pélvica** é o primeiro e único cinto pélvico circunferencial controlado por força cientificamente comprovado em estudos revisados por pares para reduzir e estabilizar com segurança e eficácia as fraturas do anel pélvico em livro aberto. Por causa do hemorragia potencialmente devastadora associada a tais fraturas, o protocolo padrão de primeiros socorros inclui a aplicação de alguns tipo de ligante circunferencial ao redor dos quadris da vítima.

A **Cinta Pélvica Hospicenter** Possui fivela autostop testada individualmente para garantir o engate com a força correta, cientificamente e clinicamente comprovado para fornecer força segura e eficaz para estabilizar fraturas pélvicas

Características da Cinta Pélvica (Pelvic Sling):
• Possui fivela autostop testada individualmente para garantir o engate com a força correta;

• O dispositivo possui uma cobertura plástica de baixa fricção em sua parte posterior permitindo um deslizamento facilitado por baixo da vítima;
• O tecido interno é macio e evita desconforto durante sua utilização;
• O extensor com velcro proporciona uma fixação rápida e fácil uma vez que a fivela autostop seja engatada;
• A pressão na pele não excede 32 mmHg garantindo a proteção da pele dos danos por pressão.
• O tamanho padrão serve para 98% da população
• "Clique" fornece feedback claro para confirmar a aplicação correta
• Puxar gradual e simetricamente aumenta a tensão do sling e reduz a pelve
• Slider posterior de baixo atrito facilita as transferências
• A frente do Sling é estreita e afilada para facilitar o cateterismo urinário, radiologia intervencionista, fixação externa e cirurgia abdominal
• O tecido não estica e limpa para reutilização com detergentes padrão ou soluções antimicrobianas
• Radiotransparente (permitindo raios-X sem remoção)
• Facilidade de aplicação: basta inserir o cinto pela fivela, puxar a alça e prender
• Velcro na alça e sling para fixação rápida e fácil
• Reutilizável, não é um dispositivo de uso único
• Cada estilingue é testado quanto à qualidade

HOSPICENTER®
Conceito em Saúde

Medidas:

P	69 x 119 cm
M	81 x 127 cm
G	91 x 152 cm

Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 74/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR Brasília-DF, 04 de junho de 2024.

Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da aquisição de cintas pélvicas para compor o material de APH das viaturas de socorro do CBMDF.

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 90/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (140299203) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (140299337) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica nº. 39/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (138794442) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (138796712).

Desta feita, visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica nº 90019/2024, sendo o objeto adjudicado e homologado para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: A.T SERVIÇOS COMÉRCIO E VAREJO LTDA
CNPJ: 41.224.937/0001-28
ENDEREÇO: Quadra 10 Casa 10 Setor Oeste Gama - DF CEP: 72425-100
TELEFONE: (61) 98405-6636 / 98597-9429
EMAIL: a.tservicos2021@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cinta pélvica, conforme Termo de Referência (141363925) e Proposta da Empresa (142567700).	40	Hospicenter	Unidade	R$ 797,03	**R$ 31.881,20 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 19/2024 - Aquisição de cintas pélvicas para compor o material de APH das viaturas de socorro do CBMDF.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica n.º 90/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (140299203) / Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (140299337), bem como os argumentos constantes na Nota Técnica nº 74/2024 (142565073), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de R$ 31.881,20 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa: A.T SERVIÇOS COMÉRCIO E VAREJO LTDA - CNPJ: 41.224.937/0001-28, visando a aquisição de cintas pélvicas para compor o material de APH das viaturas de socorro do CBMDF, no quantitativo de 40 (quarenta) unidades, da marca/modelo Hospicenter, cujo valor unitário é de R$ 797,03 (setecentos e noventa e sete reais e três centavos), mediante as razões expostas no Termo de Referência (141363925);

2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00257598/2023-41), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;

3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;

4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (135562114);

5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 04 de junho de 2024.

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 05/06/2024, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **142566609** código CRC= **C9F02CC2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF